



Funpresp

Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna

RAINT 2025



Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINT 2025

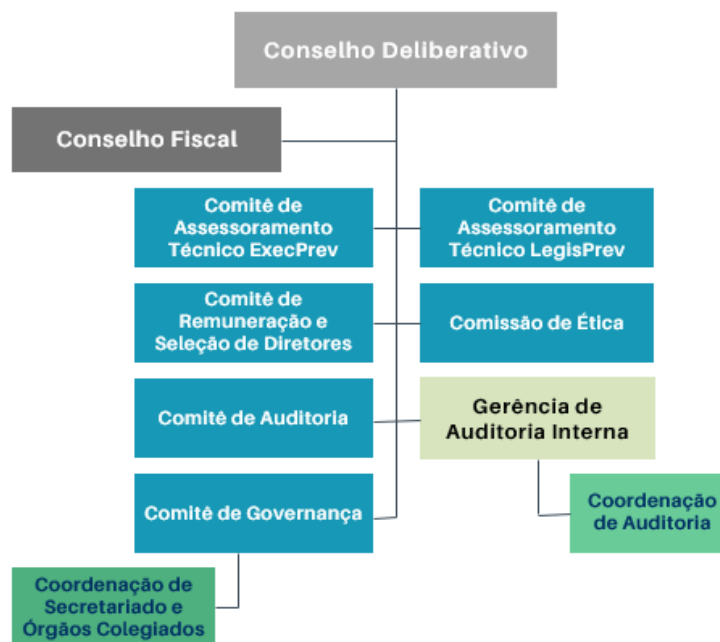
1 Introdução

- 1.1 Em atendimento ao disposto no art. 62 do Regimento Interno da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), a Gerência de Auditoria Interna (GEAUD) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente à prestação de contas da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2025.

2 Auditoria Interna

- 2.1 A GEAUD integra a estrutura organizacional da Funpresp-Exe, sendo composta por uma Gerência e uma Coordenação de Auditoria, encontrando-se vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, órgão máximo da Fundação, conforme organograma apresentado a seguir:

Quadro I: Organograma



Fonte: <https://www.funpresp.com.br/transparencia/a-funpresp/estrutura-organizacional>

- 2.2 No início do exercício de 2025, a GEAUD contava com três profissionais, sendo um Gerente e dois Analistas de Auditoria. Em abril de 2025, houve o ingresso de uma Coordenadora de Auditoria, passando a equipe a contar com quatro profissionais a partir desse período.

3 Independência e Objetividade da Auditoria Interna

- 3.1 A independência organizacional e a objetividade da Auditoria Interna foram avaliadas e confirmadas no exercício de 2025, não tendo sido identificados fatos, circunstâncias ou potenciais conflitos de interesse que comprometessem a atuação da GEAUD.
- 3.2 No período, não foram realizados trabalhos em operações ou processos sobre os quais os membros da equipe tenham exercido responsabilidade direta no exercício anterior, inexistindo, portanto, necessidade de comunicações formais à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria ou ao Conselho Deliberativo.

4 Alocação Efetiva da Força de Trabalho

- 4.1 No PAINT 2025, foram estimadas 5.363 horas para a execução das atividades de GEAUD, incluindo as horas destinadas às ações de capacitação. Essa estimativa considerou a disponibilidade integral da força de trabalho ao longo de todo o exercício, desconsiderando as horas do Gerente de Auditoria Interna e pressupondo a recomposição completa do quadro funcional desde o início do ano.
- 4.2 Todavia, a recomposição do quadro da GEAUD ocorreu apenas em abril de 2025, com o ingresso da Coordenadora de Auditoria, o que impactou a capacidade produtiva da Gerência no período inicial do exercício, exigindo ajustes na alocação de esforços para o atendimento das atividades planejadas.
- 4.3 O quadro a seguir apresenta o quantitativo efetivo de horas disponíveis em 2025:

Horas disponíveis	Dias	Horas	Férias	Capacitação	Reuniões	Outros Afastamentos	Total
Gerente de Auditoria Interna	252	2.016	176	80	168	16	1.576
Coordenadora de Auditoria	190	1.520	0	80	80	16	1.344
Auditores (Analistas)	504	4.032	352	160	45	16	3.459

4.4 Ao longo do exercício, foram efetivamente utilizadas 5.776 horas, para a realização das atividades previstas no PAINT 2025, superando o quantitativo inicialmente planejado. Desse total, 973 horas corresponderam à atuação direta do Gerente de Auditoria Interna nos trabalhos de auditoria, de forma complementar à equipe, com o objetivo de assegurar o cumprimento das atividades previstas no PAINT, atender a demandas extraordinárias e manter a efetividade da atuação da GEAUD.

4.5 A seguir, são apresentadas as horas planejadas e executadas, discriminadas por tipo de atividade:

TRABALHO	HORAS PLANEJADAS	HORAS EXECUTADAS
Auditorias Programadas	2.501	3.025
Demandas Extraordinárias e Consultorias	337	341
Trabalhos Obrigatórios	712	681
Demais Trabalhos	975	845
Certificação de Recomendações	190	195
Capacitação	240	309
Gestão e Melhoria da Qualidade	408	380
Total	5.363	5.776

4.6 As demais horas do Gerente de Auditoria Interna foram destinadas, predominantemente, às atividades de supervisão técnica, governança e gestão da função de auditoria, não se caracterizando, em regra, como execução direta de procedimentos operacionais. No exercício dessas atribuições, o Gerente de Auditoria Interna atuou em nível técnico, estratégico e de governança, com as seguintes responsabilidades:

- Supervisão técnica e gerencial de toda a equipe de Auditoria Interna, acompanhando as fases de planejamento, execução, revisão e entrega dos trabalhos, assegurando a qualidade, a objetividade e a conformidade com as normas profissionais e com o Código de Ética do *Institute of Internal Auditors* (IIA).
- Garantia da qualidade e da melhoria contínua, por meio da implementação e do monitoramento dos trabalhos de auditoria em conformidade com o *International Professional Practices Framework* (IPPF).
- Participação em reuniões com o Conselho Deliberativo (CD), Conselho Fiscal (CF), Comitê de Auditoria (COAUD) e Diretoria Executiva (DE), apresentando resultados, recomendações e o *status* dos planos de auditoria e de acompanhamento de recomendações.
- Condução de ações de melhoria dos processos internos, incluindo a revisão e atualização da metodologia de auditoria, bem como a elaboração e revisão de normativos internos e documentos de governança da atividade;
- Responsável pela definição, elaboração e atualização PAINT, do Plano Plurianual de Auditoria Interna (PPAI) e do RAIN T, assegurando o alinhamento com o planejamento estratégico da Fundação, os riscos relevantes e as expectativas das partes interessadas.
- Monitoramento e análise de indicadores de desempenho da GEAUD, com proposição de ações voltadas à eficiência, eficácia e geração de valor.
- Gestão dos riscos da própria atividade de GEAUD, zelando pela independência, objetividade e confidencialidade das informações.
- Desenvolvimento das competências da equipe, por meio de orientação técnica, treinamentos internos, *feedbacks* e estímulo ao desenvolvimento profissional contínuo.

- Interação regular com a alta administração e demais partes interessadas, visando ao alinhamento da função de Auditoria Interna aos objetivos estratégicos da Fundação.
- Gestão dos recursos da GEAUD, incluindo orçamento, ferramentas tecnológicas de auditoria e eventual contratação de serviços especializados.

5 Execução das Auditorias Programadas

5.1 A execução das atividades previstas no PAINT 2025 contemplou auditorias, acompanhamentos e atividades institucionais, com foco no cumprimento do planejamento anual e na agregação de valor à governança, à gestão de risco e aos controles internos da Fundação.

5.2 Das sete auditorias programadas para o exercício de 2025, seis foram concluídas e uma foi reprogramada para o exercício de 2026, em função de fatores operacionais e de priorização, conforme demonstrado no quadro a seguir:

AUDITORIAS PROGRAMADAS	SITUAÇÃO	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS
Gerir Investimentos	Concluído	455	475
Gerir TI	Concluído	387	390
Gerir Relacionamento	Concluído	350	360
Gerir Pessoas	Concluído	330	340
Executar Finanças e Contabilidade	Concluído	322	335
Prestar Serviços Jurídicos	Concluído	335	345
Assessorar Órgãos Colegiados	Reprogramado	322	0
TOTAL		2.501	2.245

5.3 A reprogramação do trabalho “Assessorar Órgãos Colegiados” foi aprovada na 153ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, realizada em 27 de novembro de 2025.

5.4 A execução do PAINT 2025 foi impactada pelos seguintes fatores:

- Três auditorias originalmente previstas para o exercício de 2024 foram reprogramadas para 2025, em decorrência da vacância do cargo de Gerente no período anterior e da consequente sobrecarga operacional. A conclusão desses trabalhos demandou parte significativa das horas inicialmente destinadas às auditorias planejadas para 2025.
- No primeiro semestre de 2025, houve aumento da demanda por trabalhos extraordinários solicitados pelo Conselho Deliberativo, especialmente em decorrência da auditoria realizada na Ouvidoria em 2024, que originou auditoria especial na Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED). A ampliação do escopo desses trabalhos exigiu maior profundidade analítica e consumo de horas superior ao inicialmente previsto no PAINT.
- O cargo de Gerente de Auditoria foi provido apenas em janeiro de 2025 e a nova Coordenadora de Auditoria assumiu em abril do mesmo ano. A ausência de uma estrutura gerencial completa até o segundo trimestre impactou a capacidade de supervisão técnica e de acompanhamento das auditorias em andamento, ocasionando ajustes de cronograma e redistribuição de prioridades.
- O trabalho “Assessorar Órgãos Colegiados”, incluído no PAINT 2025, estava vinculado ao apoio à utilização do Sistema Integrado de Governança e Gestão, sob responsabilidade da Secretaria de Órgãos Estatutários (COSEC) e da Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG). Considerando que o referido sistema ainda se encontrava em fase de contratação, sem data confirmada para implantação, a execução antecipada do trabalho comprometeria o alcance de seus objetivos. Dessa forma, a reprogramação para exercício posterior mostrou-se tecnicamente adequada, evitando duplicidade de esforços e assegurando maior efetividade futura.

5.5 Além das auditorias previstas no PAINT 2025, foram executadas três auditorias originalmente planejadas para o exercício de 2024, que haviam sido reprogramadas para 2025, conforme apresentado no quadro abaixo:

AUDITORIAS REPROGRAMADAS DE 2024	SITUAÇÃO	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS
Gerir Finanças e Contabilidade	Concluído	100	220
Gerir Tecnologia da Informação	Concluído	560	250
Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro	Em execução	550	310
TOTAL		1210	780

- 5.6 A execução desses trabalhos demandou alocação adicional de horas, inclusive com participação direta do Gerente de Auditoria Interna, de forma complementar à equipe, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos, bem como a utilização de horas originalmente previstas para o trabalho “Assessorar Órgãos Colegiados”, cuja execução foi reprogramada para o exercício de 2026.
- 5.7 O trabalho “Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro”, originalmente previsto no PAINT 2024 e reprogramado para o exercício de 2025, encontra-se em na fase de comunicação de resultados na data de encerramento deste relatório, com horas já executadas, estando sua conclusão prevista para o exercício de 2026.

6 Resultado das Auditorias Programadas

6.1 Gerir Investimentos

- 6.1.1 Os riscos associados ao processo de execução de investimentos encontram-se parcialmente mitigados. As operações de aplicação e resgate estão normatizadas e alinhadas à Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 4.994/2022, com monitoramento periódico pela área de riscos e utilização de sistemas específicos para controle, boletagem e negociação.
- 6.1.2 Foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência de diretrizes normativas para operações de aluguel de ativos, à falta de regras formais para reaplicação de sobras de recursos e definição de valores mínimos de aplicação, bem como lacunas na formalização da gestão de acessos aos

sistemas de investimentos, incluindo definição de responsabilidades e revisão periódica de acessos.

- 6.1.3 Para o tratamento das fragilidades, foram emitidas duas recomendações, voltadas à revisão da norma de gerenciamento de investimentos e à formalização dos controles de gestão de acessos aos sistemas. Ambas se encontram em monitoramento pela GEAUD e dentro do prazo estabelecido para implementação pelas áreas responsáveis.

6.2 Gerir Tecnologia da Informação

- 6.2.1 Os riscos associados ao processo de Gerenciamento da Tecnologia da Informação, no que se refere à *cybersegurança*, encontram-se parcialmente mitigados. Foi realizada, em 31 de agosto de 2025, validação técnica preliminar e não intrusiva, por meio de varredura automatizada de segurança, abrangendo diferentes ambientes e subdomínios da Fundação.
- 6.2.2 A análise identificou ausência de cabeçalhos de segurança HTTP em parte dos ambientes avaliados e vulnerabilidade de *clickjacking* no sistema Perfis de Investimentos. Também foram observados achados inconclusivos em ambientes de terceiros, bem como domínios com controles adequadamente implementados.
- 6.2.3 Para tratamento das fragilidades, foi emitida recomendação voltada à correção dos cabeçalhos de segurança, aos ajustes no sistema Perfis de Investimentos, à realização de novos testes de vulnerabilidade e à emissão de relatório técnico com evidências da mitigação dos riscos identificados. A recomendação foi devidamente implementada pela área responsável, tendo sido analisada, validada e certificada pela GEAUD, com a consequente baixa do apontamento.

6.3 Gerir Relacionamento

- 6.3.1 Os riscos associados ao processo de gerenciamento do atendimento aos participantes encontram-se parcialmente mitigados, com normativos vigentes,

metas operacionais definidas, monitoramento periódico de desempenho e múltiplos canais de atendimento. Os controles regulatórios e de capacidade operacional mostraram-se efetivos, com desempenho compatível com as metas e baixa incidência proporcional de reclamações.

6.3.2 Foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência de critérios objetivos de priorização das demandas, à inexistência de catálogo formal de serviços, à não migração dos dados históricos e do Banco de Conhecimento das plataformas legadas, bem como maturidade insuficiente do Banco de Conhecimento, sem governança formal para atualização e validação. Também foram observadas lacunas na capacitação contínua e na estruturação das ações de acessibilidade nos canais de atendimento.

6.3.3 Para tratamento das fragilidades, foram emitidas três recomendações, voltadas à revisão dos normativos de atendimento, à definição de estratégia para tratamento das informações históricas e à estruturação de programa formal de capacitação contínua. As recomendações se encontram em monitoramento pela GEAUD e dentro do prazo estabelecido para implementação pelas áreas responsáveis.

6.4 Gerir Pessoas

6.4.1 Os riscos associados ao processo de gestão de pessoas encontram-se parcialmente mitigados. A Fundação dispõe de instrumentos relevantes, como Matriz de Competências, Avaliação de Desempenho com Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), Programa de Incentivo à Pós-Graduação e Programa de Teletrabalho.

6.4.2 Foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência de Política de Gestão de Pessoas formalizada, à inexistência de normativo que discipline o rito de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), à falta de consolidação e de reporte institucional dos resultados da Avaliação de Desempenho, bem como deficiências no monitoramento e na avaliação da

efetividade dos PDIs, fragilidades nos controles do Programa de Incentivo à Pós-Graduação e inefetividade dos controles associados à gestão do clima organizacional.

- 6.4.3 Para o tratamento das fragilidades, foram emitidas três recomendações, com foco na elaboração e aprovação da Política de Gestão de Pessoas e do normativo do ACT, na instituição de processo formal e estruturado de gestão e monitoramento dos PDIs, integrado ao Plano de Capacitação Anual, e na formalização de processo permanente de gestão do clima organizacional, visando ao fortalecimento da governança e do alinhamento estratégico. As recomendações se encontram em monitoramento pela GEAUD e dentro do prazo estabelecido para implementação pelas áreas responsáveis.

6.5 Executar Finanças e Contabilidade

- 6.5.1 Os riscos associados aos processos de Contabilizar Atos e Fatos Contábeis, Planejar a Estrutura Contábil e Elaborar as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encontram-se mitigados. Há normativos internos e controles que asseguram a aplicação consistente dos princípios contábeis, a realização e revisão mensal dos procedimentos de fechamento, bem como a conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, a Resolução Previc nº 23/2023 e a Instrução Normativa Previc nº 31/2020.
- 6.5.2 Foram identificadas fragilidades nos processos de Conciliar Contas Contábeis e de contabilização das provisões para perdas de créditos recebidos em atraso, cujos riscos se encontram parcialmente mitigados. As conciliações não são formalmente padronizadas, havendo contas não conciliadas ou conciliadas parcialmente. Adicionalmente, foram identificadas divergências entre os valores de créditos em atraso informados pela área responsável e aqueles registrados na contabilidade, evidenciando fragilidade no registro das provisões para perdas.

6.5.3 Para tratamento das fragilidades, foram emitidas duas recomendações, com foco na implementação e formalização de um processo abrangente de conciliação contábil e no registro adequado das provisões para perdas de créditos recebidos em atraso, em conformidade com os critérios de reconhecimento e mensuração previstos na Instrução Normativa Previc nº 31/2020. As recomendações se encontram em monitoramento pela GEAUD e dentro do prazo estabelecido para implementação pelas áreas responsáveis.

6.6 Prestar Serviços Jurídicos

6.6.1 Os riscos associados ao processo de gerenciamento do contencioso judicial encontram-se parcialmente mitigados. A Fundação dispõe de norma específica que define conceitos, responsabilidades, classificação de risco jurídico, fases processuais e procedimentos operacionais, bem como controles para cobranças, depósitos judiciais e pagamentos de condenações. O sistema jurídico utilizado apoia o monitoramento dos processos e a reclassificação de riscos, havendo fluxos definidos para o recebimento de ações passivas e procedimentos formalizados para o pagamento de custas judiciais.

6.6.2 Foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência de critérios adequados para mensuração de provisões, à inexistência de metodologia para registro e divulgação de ativos contingentes, à descrição limitada dos procedimentos de cobrança de créditos, bem como à restrição indevida do reconhecimento de provisões apenas a ações com trânsito em julgado. Também se verificaram falhas na reavaliação periódica do risco jurídico, ausência de critérios para baixa e reversão de provisões, fragilidades na comunicação com a contabilidade, divergências entre os valores jurídicos e contábeis e ausência de atualização monetária dos depósitos judiciais.

6.6.3 Para tratamento das fragilidades, foram emitidas duas recomendações, com foco na revisão da Norma de Gerenciamento do Contencioso, incluindo critérios objetivos de mensuração, fluxos de cobrança, procedimentos para

provisões e ativos contingentes, a formalização da comunicação institucional e da conciliação entre sistema jurídico e a contabilidade, bem como no ajuste dos saldos contábeis das provisões e dos depósitos judiciais. Uma recomendação foi devidamente implementada e certificada, enquanto a outra permanece em execução pela área responsável, dentro do prazo estabelecido para sua implementação e sob monitoramento da GEAUD.

7 Resultado das Auditorias Reprogramadas de 2024

7.1 Gerir Finanças e Contabilidade

- 7.1.1 Os riscos associados ao processo de Gerir Tesouraria encontram-se parcialmente mitigados. Existem normativos que orientam os procedimentos de pagamentos e recebimentos, bem como estrutura organizacional definida por meio de processos no SEI. Os controles de aprovação e autorização de pagamentos demonstram-se efetivos, com conferência documental e validação formal pelos gestores. O fluxo de pagamento é estruturado, com utilização de sistema interno da Tesouraria, geração de arquivos bancários, conciliações contábeis e arquivamento da documentação. As conciliações dos recebimentos são realizadas por plano e patrocinadora, assegurando o registro contábil adequado das contribuições.
- 7.1.2 Foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência de formalização normativa de alguns procedimentos, tais como pagamentos do programa de participação nos resultados e envio de memorandos para pagamento de benefícios, à inexistência de *checklist* formal de conferência documental, ao uso de e-mail pessoal para solicitações de resgates, bem como à realização manual das conciliações bancárias e à falta de integração do controle da arrecadação ao sistema SEI.
- 7.1.3 Para tratamento das fragilidades, foram emitidas quatro recomendações, com foco na revisão e atualização da norma de Execução de Finanças e Contabilidade, na implementação de *checklist* formal de conferência

documental, no uso obrigatório de e-mail institucional da área para solicitações financeiras e na implantação de funcionalidade automatizada para conciliação de saldos entre o sistema bancário e o sistema da Tesouraria. As recomendações foram devidamente implementadas pela área responsável, tendo sido analisadas, validadas e certificadas pela GEAUD, com a consequente baixa do apontamento.

7.2 Gerir Tecnologia da Informação

7.2.1 A Governança de Tecnologia da Informação (TI) da Fundação apresenta estrutura madura e alinhada à estratégia institucional, em conformidade com as boas práticas do COBIT 2019 e da ISO/IEC 38500. A atuação da área de TI encontra-se integrada ao Planejamento Estratégico Institucional, com iniciativas relevantes voltadas à entrega de valor ao participante e com controles adequados de segurança da informação e gestão de riscos, apoiados por ferramentas especializadas. A avaliação indicou nível de maturidade 3,22 (Definido), superior à média de mercado, com destaque para os domínios de governança, planejamento e segurança.

7.2.2 Foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas à ausência de indicadores estratégicos e de retorno sobre investimento (ROI), à inexistência de ferramenta ITSM com catálogo de serviços e SLAs automatizados, à falta de repositório técnico institucionalizado, à não integração dos riscos dos projetos de TI à matriz corporativa, bem como à ausência de cronograma estruturado de testes de contingência e de modelo formal de garantia da qualidade, o que limita a mensuração de valor, a previsibilidade e a consistência das entregas.

Para tratamento das fragilidades, foram emitidas cinco recomendações, com foco na formalização de KPIs estratégicos e indicadores de ROI, na implantação de ferramenta ITSM, no desenvolvimento de repositório técnico institucionalizado, na integração dos riscos de projetos de TI à matriz corporativa e na estruturação de cronograma de testes de contingência e

modelo formal de garantia da qualidade, visando ao fortalecimento contínuo da governança de TI. Do total de recomendações emitidas, uma já foi implementada e certificada pela Auditoria Interna, enquanto quatro permanecem em vincendas, dentro dos prazos estabelecidos e sob monitoramento da GEAUD.

8 Demandas Extraordinárias

- 8.1 No PAINT 2025, foram previstas 337 horas para atendimento de demandas extraordinárias, voltadas a solicitações do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e de órgãos de controle ou fiscalização.
- 8.2 Na 144ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, realizada em 21 de fevereiro de 2025, foi solicitada à GEAUD a realização de auditoria no processo da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar (CAED). A execução desse trabalho demandou 341 horas, superando a estimativa inicialmente prevista para demandas extraordinárias.
- 8.3 Os resultados da auditoria evidenciaram que os riscos do processo da CAED encontram-se parcialmente mitigados. Apesar da existência de normativo específico, foram identificadas fragilidades relacionadas à ausência de mapeamento formal do processo, à indefinição entre os ritos ético e disciplinar, a lacunas no tratamento de dados pessoais, à falta de canal único para recebimento de denúncias, à inexistência de controles de prazos, indicadores de desempenho e plano de capacitação, bem como apoio operacional insuficiente.
- 8.4 Para o tratamento das fragilidades, foram emitidas oito recomendações, com foco na revisão normativa, na formalização de instâncias, na estruturação de fluxos, controles e indicadores e na capacitação dos membros da comissão. As recomendações foram devidamente implementadas pela área responsável, tendo sido analisadas, validadas e certificadas pela GEAUD, com a consequente baixa do apontamento.

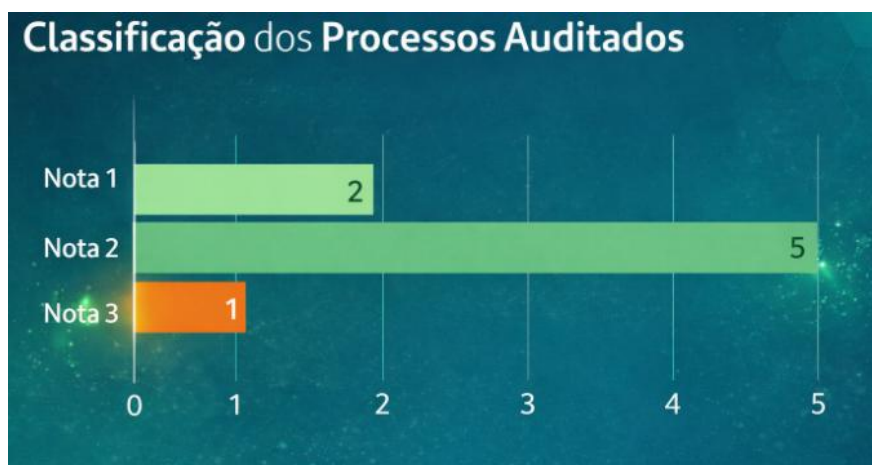
9 Classificação dos Processos Auditados

9.1 Para fins de consolidação, análise comparativa e apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna, os processos avaliados foram classificados de acordo com o nível de maturidade da gestão de riscos e da efetividade dos controles internos observados durante a execução dos trabalhos.

9.2 Com base nesses critérios, os processos foram enquadrados nas seguintes categorias:

- Nota 1 – Excelente: processo com excelência na gestão de riscos e controles, plenamente estruturado e eficaz;
- Nota 2 – Satisfatório: processo com riscos e controles adequadamente gerenciados, sem fragilidades relevantes;
- Nota 3 – Aceitável: processo com riscos e controles gerenciados, com fragilidades pontuais em níveis aceitáveis;
- Nota 4 – Fragilizado: processo com desequilíbrio na gestão de riscos e controles, demandando ações corretivas;
- Nota 5 – Insatisfatório: processo com gestão inadequada de riscos e controles, com exposições relevantes.

9.3 O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos processos auditados por categoria e nota, permitindo a visualização do nível de maturidade dos processos da Fundação:



10 Trabalhos Obrigatórios

10.1 No contexto de atuação da GEAUD, alguns trabalhos são classificados como obrigatórios, seja em razão de sua natureza recorrente, seja por exigências normativas ou institucionais, conforme apresentado a seguir:

TRABALHOS OBRIGATÓRIOS	SITUAÇÃO	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS
RCI 2º Semestre 2024	Concluído	60	65
RCI 1º Semestre 2025	Concluído	87	88
Auditoria Externa – Final de 2024	Concluído	140	120
Auditoria Externa – 1º Tri 2025	Concluído	40	40
Auditoria Externa – 2º Tri 2025	Concluído	40	40
Auditoria Externa – 3º Tri 2025	Concluído	44	40
Indicadores PRV e PPR	Concluído	197	180
RAIN T 2024	Concluído	104	108
TOTAL		712	681

10.2 A GEAUD atuou como suporte técnico à empresa externa responsável pela emissão do Relatório de Controles Internos (RCI). O RCI referente ao segundo semestre de 2024 foi aprovado pelo Conselho Fiscal da Funpresp-Exe na 143ª Reunião Ordinária, realizada em 24/06/2025, enquanto o RCI do primeiro semestre de 2025 foi aprovado na 147ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2025.

10.3 No que se refere às auditorias externas, a GEAUD prestou suporte técnico às auditorias conduzidas pela Moore VR Auditores e Consultores, referentes ao fechamento do exercício de 2024 e à análise contábil dos três primeiros trimestres de 2025. O Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício de 2024, foi apreciado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 28/03/2025. Como prática adotada, as auditorias externas realizam visitas trimestrais, cujos relatórios são apresentados ao Conselho Fiscal nas reuniões realizadas nos meses de maio, outubro e dezembro, possibilitando o acompanhamento periódico dos trabalhos e dos principais apontamentos.

10.4 O relatório de apuração dos indicadores relacionados ao Programa de Remuneração Variável (PRV) e ao Programa de Participação nos Resultados

(PPR) será apresentado ao Conselho Deliberativo na reunião de março de 2026, como parte das obrigações institucionais da GEAUD.

10.5 O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024 foi elaborado, revisado e submetido à apreciação do Conselho Deliberativo na 149ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2025, em atendimento às exigências normativas relativas à prestação de contas das atividades da GEAUD executadas no exercício anterior.

11 Demais Trabalhos

11.1 As atividades classificadas como “Demais Trabalhos” contemplaram ações de planejamento e atendimento a demandas de órgãos de controle interno e externo, conforme detalhado a seguir.

Demais Trabalhos	SITUAÇÃO	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS
Planejamento 2026	Concluído	755	696
Órgãos de controle interno ou externo	Concluído	220	220
TOTAL		975	936

11.2 As atividades de Planejamento referem-se à elaboração do PPAI e do PAINT 2026, abrangendo a definição de escopo, a priorização baseada em riscos e a consolidação do planejamento das atividades da GEAUD para o exercício subsequente, aprovados na 154ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 12/12/2025.

11.3 O atendimento às demandas de órgãos de controle interno ou externo ocorreu ao longo de todo o exercício, com 220 horas previstas e integralmente executadas, contemplando o fornecimento de informações, esclarecimentos e apoio técnico necessários ao atendimento das solicitações recebidas.

12 Recomendações, Certificações e Avaliação da Exposição a Risco

12.1 Durante o exercício de 2025¹, foram acompanhadas 60 (sessenta) recomendações decorrentes dos trabalhos realizados pela GEAUD e pela Auditoria Externa, permanecendo também recomendações vigentes oriundas da Controladoria-Geral da União (CGU).

12.2 As recomendações estão distribuídas da seguinte forma:



13 Capacitação

13.1 O PAINT 2025 previu a realização mínima de 80 horas de capacitação por integrante da equipe da GEAUD, considerando a necessidade de atualização contínua para o exercício das atividades.

13.2 Ao longo do exercício de 2025, foram realizadas 309 horas de treinamentos e capacitações, abrangendo temas técnicos, normativos e metodológicos

¹ Data base: 31/12/2025

relevantes para o fortalecimento da atuação da GEAUD, conforme detalhado a seguir:

13.2.1 Cursos realizados pelo Gerente de Auditoria Interna:

CERTIFICAÇÃO/CURSO	CARGA HORÁRIA
Reforma Tributária: Impactos da Reforma Tributária e as alterações das NFS-e 2026	2
Reforma Tributária: Como Apurar o IBS e a CBS: Cálculos, Escrituração e Alíquotas	2
Reforma Tributária: Gestão e Planejamento Fiscal eficiente na era da Reforma Tributária	2
Reforma Tributária: O que Muda no Planejamento das Empresas com a Reforma Tributária	2
Reforma Tributária: Impactos nas Holdings, Locadoras de Ativos, Aluguéis e Operações com Locação por Temporada	2
Reforma Tributária: IA na Reforma Tributária: implemente seu assistente inteligente	2
Reforma Tributária: Gestão Pública Municipal: Impactos, Desafios e Implementação - Os Avanços na Regulamentação em 2025 e os Próximos Passos para Operacionalização	2
Reforma Tributária: Reforma Tributária e os Regimes Específicos: Construção Civil, Imobiliário e Serviços sob a LC 214/2025	2
Reforma Tributária: Aspectos Gerais de Apuração e Contabilização de operações com a Reforma Tributária, incluindo os Créditos Tributários	2
Reforma Tributária: Saldos Credores de PIS, COFINS e ICMS e a Extinção dos Benefícios Fiscais de ICMS - Impactos e Ações	2
2ª edição do Seminário de Previdência Complementar do Servidor Público	8
Business Continuity Management Essentials	5
IA ISSO/IEC 42001 Artificial Intelligence Essentials	5
AUTO ESTUDO: NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros	4
Auto Estudo: Estoques: Apuração de Custos de Aquisição e de Venda - Aspectos de Tributos e Casos Práticos - Turma II	4
Auto Estudo: COAF - Prevenção a Lavagem de Dinheiro - FT- Normas vigentes, Obrigações e principais situações	2
CPC 01 / IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (impairment)	6
Global Risk Meeting - A Divina Comédia	20
Information Security Manager Essentials	5
Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 – Uma Abordagem Global para uma Administração Pública Moderna	8
Auto estudo: Contabilidade na Real: Reforma Tributária	2
45º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	14
Auto Estudo: Novo - Demonstrações contábeis incluindo notas explicativas	4
Gestão Estratégica de Custos - Técnicas e Análises Gerenciais	4
NIST CFS Essentials	5
26º Congresso Instituto Brasileiro de Governança Corporativa	16
46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada	20
Formação de Mentores	12
TOTAL	164

13.2.2 Cursos realizados pela Coordenadora de Auditoria:

CERTIFICAÇÃO/CURSO	CARGA HORÁRIA
Workshop Sobre O Sistema Eletrônico De Informações (Sei) 5.0	2
Sistema Eletrônico De Informações Sei Usar 4.0	25
Prevenção A Lavagem De Dinheiro E Ao Financiamento Do Terrorismo	20
Palestra Segurança Da Informação (Mês Da Integridade)	1
Palestra Ética E Integridade (Mês Da Integridade)	1
Introdução A Lei Brasileira De Proteção De Dados Pessoais	10
Gestão De Riscos Em Processos De Trabalho (Segundo O Coso)	20
Treinamento: Fundamentos Da Previdência Complementar	6
SQVT- Palestra “Neurociências Na Pratica: Gestão Emocional Para A Saúde Integral”	1
Planejamento Financeiro E Previdenciário Para Profissionais Da Funpresp-Exe	1
Palestra Proteção De Dados Pessoais (Mês Da Integridade)	1
Palestra Ética E Integridade (Mês Da Integridade)	1
Formação De Mentores - Plano De Sucessão De Liderança	12
Equipes Neurodiversas E Promoção Da Saúde Mental	1,3
Conexão Funpresp 2025 - “Jornada Do Cliente 360°: Encante E Retenha” Dia 2	3
Conexão Funpresp 2025 - “Jornada Do Cliente 360°: Encante E Retenha” Dia 1	3
Comunicação Assertiva - Turma 2	4
45ª Edição do CONBRAI - Congresso Brasileiro De Auditoria Interna	14
TOTAL	126,3

13.2.3 Cursos realizados pela Analista 1:

CERTIFICAÇÃO/CURSO	CARGA HORÁRIA
Planejamento Financeiro E Previdenciário Para Profissionais Da Funpresp-Exe	1
Equipes Neurodiversas E Promoção Da Saúde Mental	1,3
Comunicação Assertiva - Turma 2	4
Gestão De Riscos Em Processos De Trabalho (Segundo O Coso)	20
Palestra Segurança Da Informação (Mês Da Integridade)	1
Palestra Ética E Integridade (Mês Da Integridade)	1
Palestra Proteção De Dados Pessoais (Mês Da Integridade)	1
Palestra Ética E Integridade (Mês Da Integridade)	1
Seminário Previdência Complementar: O XXVIII Epinne E O XXVI EPB	16
Conexão Funpresp 2025 - “Jornada Do Cliente 360°: Encante E Retenha” Dia 2	3
Conexão Funpresp 2025 - “Jornada Do Cliente 360°: Encante E Retenha” Dia 1	3
SQVT - Palestra “Neurociências Na Pratica: Gestão Emocional Para A Saúde Integral”	1
Sistema Eletrônico De Informações Sei Usar 4.0	25
Introdução A Gestão E Apuração Da Ética Publica	24
TOTAL	102,3

13.2.4 Cursos realizados pelo Analista 2:

CERTIFICAÇÃO/CURSO	CARGA HORÁRIA
Planejamento Financeiro E Previdenciário Para Profissionais Da Funpresp-Exe	1
Equipes Neurodiversas E Promoção Da Saúde Mental	1,3
Comunicação Assertiva - Turma 2	4,1
Palestra Segurança Da Informação (Mês Da Integridade)	1
Palestra Ética E Integridade (Mês Da Integridade)	1
Palestra Proteção De Dados Pessoais (Mês Da Integridade)	1
Palestra Ética E Integridade (Mês Da Integridade)	1
Seminário Previdência Complementar: O XXVIII Epinne E O XXVI EPB	16
Curso Essencial De Oratória	16
Jornada Do Cliente 360º: Encante E Retenha - In Company Funpresp (ONLINE)	6
Conexão Funpresp 2025 - "Jornada Do Cliente 360º: Encante E Retenha" Dia 2	3
Conexão Funpresp 2025 - "Jornada Do Cliente 360º: Encante E Retenha" Dia 1	3
SQVT - Palestra "Neurociências Na Prática: Gestão Emocional Para A Saúde Integral"	1
Sistema Eletrônico De Informações Sei Usar 4.0	25
TOTAL	80,4

14 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PMGQ

14.1 Ao longo de 2025, a GEAUD adotou uma série de iniciativas voltadas ao fortalecimento da qualidade e da efetividade de sua atuação, em consonância com os princípios do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PMGQ). Dentre as ações implementadas, destacam-se o aprimoramento dos procedimentos metodológicos de auditoria, a padronização de papéis de trabalho, o reforço da supervisão técnica dos trabalhos, bem como a adoção de mecanismos de monitoramento contínuo, com foco no aumento da confiabilidade, da consistência e da utilidade das entregas de auditoria.

14.2 O painel de auditoria contínua foi estruturado como mecanismo permanente de monitoramento e análise de dados, permitindo à GEAUD acompanhar, de forma sistemática e recorrente, informações relevantes dos processos auditáveis, indicadores de risco, controles-chave e pontos críticos previamente mapeados. A ferramenta possibilita análises transversais e históricas, favorecendo a identificação de padrões, exceções e variações relevantes, bem como o

direcionamento tempestivo de ações de auditoria, orientações às áreas e ajustes no planejamento dos trabalhos, fortalecendo a abordagem preventiva e baseada em riscos.

- 14.3 Em 2025, foi iniciado o processo de elaboração da Política de Auditoria Interna da Fundação, tendo como referência o Estatuto do IIA e o *International Professional Practices Framework* (IPPF), em sua versão vigente, com o objetivo de formalizar diretrizes, princípios, responsabilidades e a atuação da Auditoria Interna, em consonância com as boas práticas internacionais.

15 Benefícios Financeiros e Não Financeiros

- 15.1 As auditorias internas realizadas em 2025 contribuíram para o aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e do sistema de controles internos, por meio da identificação de fragilidades e oportunidades de melhoria nos processos da Fundação, ampliando a aderência aos normativos internos e externos.

- 15.2 O quadro a seguir apresenta o demonstrativo dos benefícios financeiros estimados e o quantitativo de benefícios não financeiros resultantes da atuação da GEAUD ao longo do exercício:

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
CLASSES DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS	VALOR DO BENEFÍCIO (R\$)
Gastos Evitados	R\$ 0,00
Valores Recuperados	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		
DIMENSÃO AFETADA	REPERCUSSÃO	TOTAL
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégico	15
	Tático/Operacional	4
	Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégico	2
	Tático/Operacional	18
	Transversal	0
TOTAL		39

15.3 As recomendações emitidas no exercício de 2025 geraram, predominantemente, benefícios não financeiros, com impacto direto no fortalecimento da governança, da gestão de riscos, do sistema de controles internos, da conformidade normativa e da maturidade institucional dos processos da Fundação. Destacam-se benefícios de natureza estratégica e tático-operacional, especialmente nas áreas de tecnologia da informação, gestão de riscos, contabilidade, investimentos, gestão de pessoas, integridade, ética, ouvidoria e segurança da informação, contribuindo para a melhoria da eficiência, da transparência e da qualidade da tomada de decisão.

16 Fatos Relevantes

16.1 Ocorreram alterações nos Regulamentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev, configurando fato relevante para a Fundação. As alterações foram registradas para fins de contextualização do ambiente institucional.

16.2 Foi realizada a reclassificação de ativos financeiros da categoria de “mercado” para “curva”. O evento foi considerado relevante do ponto de vista contábil e patrimonial, sendo acompanhado pela GEAUD para fins de conhecimento do contexto institucional, sem execução de trabalho específico de auditoria sobre o tema em 2025.

16.3 Em abril de 2025, ocorreu a posse da nova Coordenadora da GEAUD, o que contribuiu para a continuidade das atividades da gerência e para o fortalecimento da governança e da atuação da Auditoria Interna.

16.4 Paralelamente, a GEAUD também participou de diversas reuniões estratégicas com áreas internas da Fundação e com consultorias contratadas, contribuindo tecnicamente para o alinhamento das soluções adotadas aos objetivos institucionais e às boas práticas de auditoria e governança.

16.5 O Ciclo de Ênfase da Auditoria Interna

16.5.1 A GEAUD adota a metodologia de Auditoria Integrada, por meio da qual são avaliados todos os macroprocessos da Fundação em um horizonte de quatro

anos, assegurando visão sistêmica e cobertura integral dos riscos relevantes. O planejamento é revisado anualmente, considerando mudanças no ambiente de riscos, prioridades institucionais, demandas dos órgãos de governança e eventos supervenientes.

16.5.2 Em 2025, foi iniciado novo ciclo de auditoria, com redefinição das ênfases e prioridades, observando o planejamento baseado em riscos. O escopo e a programação dos trabalhos poderão ser ajustados ao longo do exercício, sempre que necessário, para assegurar maior efetividade e aderência à realidade institucional.

16.5.3 Dessa forma, em relação às auditorias programadas, o planejamento para o quadriênio 2025-2028 ficou estruturado da seguinte forma:



Antônio dos Santos Drumond Filho
Gerente de Auditoria Interna

Kamila Magalhães de Rezende
Coordenadora de Auditoria